

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 30/06/2022

HORA DA LICITAÇÃO: 11h00min

TOMADA DE PREÇOS: 0020/2022

**PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI - EPP (CNPJ: 20.949.329/0001-00)**

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



01  
111



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

<b>NOME:</b> <b>PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 20 949 329/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 00052/2017
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PEDRO JACÓ, S/N		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> CAJAZEIRINHAS
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58 855-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9946-1040
<b>E-MAIL:</b> primeeconstrucoes@hotmail.com		
<b>PRIMEIRO</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários a satisfação das exigências da Lei Nº 8 666/93 Art. 27 e no quadro abaixo (fornecer cópia autenticada)		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8 666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado as unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8 666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8 666/93		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 17 de Março de 2022**

<b>PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100</b>	Assinado de forma digital por PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100 Dados: 2022.03.22 11:10:11 -03'00"	 <b>Silvano Alberto Felix Isidio</b> Presidente da CPL
---	---	--

Scanned by TapScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41252203225384106496>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41252203225384106496-1  
Data: 22/03/2022 11:27:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82462-4U0M;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 11:39:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2022 12:16:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41252203225394106490-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cc282e96165b15779ab0a8f6d41bf27c290ee6a01df31c2d04285e92dcd1432990c2d30bef416b6bead320fcc3a6e6e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



03



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.949.329/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIM EE.CONSTRUCOES E EM PREENDIMENTOS ERELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIM EE.CONSTRUCOES E EM PREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PEDRO JACO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.855-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRINHAS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9946-1040</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

*[Handwritten signature]*

*05*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.949.329/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO JACO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.855-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZERINHAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9946-1040</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **15:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.949.329/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIM EE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PEDRO JACO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.855-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZERINHAS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 9946-1040</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **15:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

18/05/2022 07:49  
Página 1 de 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
00052/2017	20.949.329/0001-00	01/09/2014	ATIVO

NOME EMPRESARIAL  
**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas  
CNPJ: 01.612.687/0001-89  
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80  
Centro - CEP: 58.855-000



DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	UF
R PEDRO JACO	S/N		PB
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	
58855000	CENTRO	CAJAZEIRINHAS	

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9946-1040

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	18/05/2022

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

**Kaenio Almeida Pereira**  
Secretário Municipal  
de Finanças

**Edivaldo Carneiro de Almeida**  
Dir. Tributos

**PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100**

Assinado de forma digital por PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100  
Dados: 2022.05.23 15:16:16 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41252305222022753070>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41252305222022753070-1  
Data: 23/05/2022 15:23:08  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99562-CAQ5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:14:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 18:23:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41252305222022753070-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a649752b806bd46e66be1ba57d9d037b5e488a9662a7dae072b356bd1420c1c3  
405bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB

CNPJ: 01.612.687/0001-89

Rua Admilson Leite de Almeida, 80

Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00052/2017 CPF/CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA R PEDRO JACO, S/N

Numero: S/N Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

**ESTE DOCUMENTO DEVERA SER ANEXADO EM LOCAL VISIVEL. EMISSÃO 03/01/2022.**

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO  
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
PERFURAÇÕES E SONDAJENS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

# 2022

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

Dir. Tributos

Sec de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

PRIIMEE CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por PRIIMEE CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMENTOS EIRELI:20949329000100  
Dados: 2022.01.09 16:38:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41251001226658446924>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41251001226658446924-1  
Data: 10/01/2022 08:42:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52808-B7TV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 09:32:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 10:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41251001226658446924-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb2216ad45a278a8eacc3abe65622b971fc15cf4732ab321a6faa7466a7dff55ca7e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



11



## BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 19

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
<b>PASSIVO</b>	821.581,12 C	709.228,63 C
<b>CIRCULANTE</b>	25.244,27 C	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	25.244,27 C	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	0,00	1.515,27 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	0,00	1.515,27 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	796.336,85 C	696.743,94 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO PERIODO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**ANO : 2021**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 821.581,12 ( Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos )**

**ANO : 2020**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 709.228,63 ( Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos )**

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

EXTRAÍDO DO LIVRO DIARIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27

MICHEL FERREIRA DA COSTA FILHO

Empresário

CPF: 046.273.884-06

RG: 396.0759 NSP/PB

E. R. O. - PE(110) 4593-2

ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 177.452.414-88

RG: 4445621-SSUS/PB

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
**0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 20

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	440.976,92	440.976,92
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>440.976,92</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	264.486,16	264.486,16
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>176.490,76</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS	16.296,00	16.296,00
DESPESAS TRIBUTARIAS ISS SIMPLES	8.817,03 14.274,85	23.091,88
DESPESAS GERAIS MENSALIDADE DE INTERNET MATERIAL DE ESCRITORIO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	840,00 494,73 3.691,70 7.059,50 2.186,15 23.237,89	37.509,97
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>99.592,91</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>99.592,91</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 8 DAS FOLHAS 18 A 27

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2

  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. :127.452.414-86

R.G. 4445821 SSS/PB

## PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0021

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILG : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILC : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILS : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILI : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ISG : } 32,5453$$

*[Handwritten signature]*

*Amélia Ribeiro Batista*

*[Handwritten signature]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 11  
0689

### PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{25.244,27}{821.581,12}$	$\text{IEG : } 0,0307$
---	---	------------------------

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{25.244,27}{796.336,85}$	$\text{ICT : } 0,0317$
--	---	------------------------

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{0,00}{796.336,85}$	$\text{IGI : } 0$
---	--	-------------------



CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



MAYRA FERREIRA DA COSTA FERREIRA

CONTABILISTA

CPF: 040.21.1104-08

RUA: RUA DA SERRA

CRA: 000000000000000000



ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 127.452.814-88

R.G.: 44458215908-194



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Incrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: 01 a 12/2021

Folha 23

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALOR**

**LUCROS / PREJUÍZOS**

001-Saldo De Lucros Acumulados

396.743,94

005-Lucro Liquido do Ano

99.592,91

**009 - T O T A L** =====>

**496.336,85**

**DESTINAÇÕES**

013-Outras Destinações

200.000,00

**014 - T O T A L** =====>

**200.000,00**

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**296.336,85**

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Miguel Pereira da Costa Filho*  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. : 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

*Andrea Ribeiro Batista*  
ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PE

*P*

**D. F. C. (Método Direto)****PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 25600017967

FOLHA: 24

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		432.159,89
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	432.159,89	
(-) Pagamento a Fornecedores		264.486,16
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	264.486,16	
(-) Pagamento a Funcionários		16.296,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	16.296,00	
(-) Recolhimentos ao governo		1.515,27
2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27	
(-) Pagamentos a credores diversos		37.509,97
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.186,15	
4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	23.237,89	
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	494,73	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	7.059,50	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	840,00	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<b>112.352,49</b>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<b>0,00</b>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<b>0,00</b>

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021



MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2



ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SDDS PB



18

**D. F. C. (Método Direto)**

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 25600017967

FOLHA: 25

**MÉTODO DIRETO**

**VALOR**

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período	709.228,63
(=) Disponibilidades no Período	112.352,49
(=) Disponibilidades no Final do Período	821.581,12

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Miguel Pereira da Costa Filho*

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*

ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 127.452.414-86

R.G. 4445821 SSSDS PB

4

19

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

**0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

CNPJ : 20.949.329/0001-00

IE : ISENTO

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000026

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Lucros	03-Lucros ou Prejuizos Acumulados	04-Outros Resultados Abrangentes	05-Patrimônio Consolidado Líquido	06-Lucro no Período	Total do Patrimônio Líquido
01- Saldo Inicial	300.000,00		190.743,94				490.743,94
02- Aumento de Capital	300.000,00						300.000,00
03- Dividendos							
04- Transações de Capital com sócios							
05- Lucro Líquido no Período						89.552,91	89.552,91
06- Outros Resultados Abrangentes							
07- Saldo Final	599.852,91		190.743,94				790.596,85

*[Handwritten Signature]*  
 MICHELE FERREIRA DA COSTA FILHO  
 Sócio

*[Handwritten Signature]*  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

*[Handwritten mark]*

## NOTAS EXPLICATIVAS

## PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

FOLHA. 27

R PEDRO JACO, S/N CENTRO - CEP 58855-000  
 CAJAZEIRINHAS / PB  
 CNPJ 20 949 329/0001-00  
 Local de Registro JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0  
 Data de Registro. 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

- A) A empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrado na JUCEP em 01.09.2014, tem sua atividade principal destinada a Construção Civil.
- B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.
- C) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das praticas e registros contábeis.
- D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.
- E) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01.09.2014 e aumentado em 16/06/2021 para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).
- F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.
- G) Em 16/06/2021 houve alteração contratual passando a TITULARIDADE para ANDREA RIBEIRO BATISTA

*Miguel Pereira da Costa Filho*

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
 C.R.C. PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*

ANDREA RIBEIRO BATISTA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. :127.452.414-86  
 R.G. :4445821 SSDS PB



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010745, inscrito no CPF nº 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 14:27 SOB Nº 20220279918.  
PROTOCOLO: 220279918 DE 26/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205159431. CNPJ DA SEDE: 20949329000100.  
NIRE: 25600017967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.  
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Endereço : R PEDRO JACO, S/N  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58855-000  
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25600017967

Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 01 de Janeiro de 2021

*Miguel Pereira da Costa Filho*  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
Contador  
C.P.F.: 048.213.884-05  
R.G.: 2970769 SSP/PB  
C.R.C.: PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*  
ANDREA RIBEIRO BATISTA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 127.452.414-86  
R.G.: 4445821 SSDS PB

9

23

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	709.228,63
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	10.969,42
Abert	Crédito	2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	24.388,38
Abert	Crédito	2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	372.355,56
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>709.228,63</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>709.228,63</b>
02/01	1.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	24.388,38
05/01	2.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.235,50
05/01	3.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	950,75
05/01	4.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	8.690,30
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	118.222,10
11/01	6.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	215,10
20/01	7.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	3.069,35
20/01	8.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
20/01	9.0000	2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.515,27
21/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 21/01/2021 187 MUNICIPIO DE MATARACA	116.588,99
21/01	11.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 187 MUNICIPIO DE MATARACA 21/01/2021	2.379,37
22/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 22/01/2021 189 MUNICIPIO DE MATO GROSSO	76.507,11
22/01	13.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 189 MUNICIPIO DE MATO GROSSO 22/01/2021	1.561,36
30/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01.2021 n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	7.272,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.071.894,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.071.894,21</b>



24



## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.071.894,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.071.894,21</b>
31/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01.2021	4.920,99
31/01	16.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01.2021 n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	7.272,00
		Total Débitos	374.858,57
		Total Créditos	374.858,57
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.087,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.087,20</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.087,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.087,20</b>

4

25

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.087,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.087,20</b>
20/02	17.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.157,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.157,20</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.157,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.157,20</b>

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.084.157,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.084.157,20</b>
10/03	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	25.640,17
15/03	19.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	3.250,20
19/03	20.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
20/03	21.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	850,70
25/03	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 25/03/2021 197 MUNICIPIO DE MATARACA	41.878,94
25/03	23.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 197 MUNICIPIO DE MATARACA 25/03/2021	854,67
31/03	24.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03.2021	2.424,00
31/03	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03.2021	2.424,00
31/03	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03.2021	1.560,61
		Total Débitos	78.953,29
		Total Créditos	78.953,29
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.163.110,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.163.110,49</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.163.110,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.163.110,49</b>

27

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.163.110,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.163.110,49</b>
05/04	27.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	279,63
05/04	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	120.623,89
10/04	29.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.605,50
10/04	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	1.235,40
10/04	31.0000	4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	11.297,39
14/04	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 14/04/2021 198 MUNICIPIO DE MATO GROSSO	197.184,85
14/04	33.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS RETIDO CONF.: 198 MUNICIPIO DE MATO GROSSO 14/04/2021	4.021,63
20/04	34.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	3.990,15
21/04	35.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
30/04	36.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04.2021	7.793,25
30/04	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04.2021	6.600,00
30/04	38.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04.2021	6.600,00
		Total Débitos	361.301,69
		Total Créditos	361.301,69
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.412,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.524.412,18</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.412,18</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.524.412,18</b>
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

28

## LIVRO DIÁRIO

PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.412,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.524.412,18</b>
20/05	39.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.482,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.524.482,18</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.482,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.524.482,18</b>



## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.524.482,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.524.482,18</b>
16/06	70.0000	2.03.08.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 047 - Capital Social Integralizado n/data CONF REGISTRO JUCEP	200.000,00
18/06	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	200.070,00
		Total Créditos	200.070,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.552,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.552,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.552,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.552,18</b>

30

**LIVRO DIÁRIO****PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.552,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.552,18</b>
20/07	41.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.622,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.622,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.622,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.622,18</b>

## LIVRO DIÁRIO

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

**0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.622,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.622,18</b>
21/08	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.692,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.692,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.692,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.692,18</b>



## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.692,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.692,18</b>
20/09	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.762,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.762,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.762,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.762,18</b>

33

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.762,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.762,18</b>
20/10	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.832,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.832,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.832,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.832,18</b>

6

4

3/6

9

**LIVRO DIÁRIO****PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.832,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.832,18</b>
22/11	45.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS	70,00
		Total Débitos	70,00
		Total Créditos	70,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.902,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.902,18</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.724.902,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.724.902,18</b>



38

## LIVRO DIÁRIO

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0008

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			<b>1.724.902,18</b>	<b>1.724.902,18</b>	
20/12	46.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data CONF PLANILHA DE DESPESAS		70,00	
31/12	47.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		264.486,16	
31/12	71.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		440.976,92	
31/12	72.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		16.296,00	
31/12	73.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		8.817,03	
31/12	74.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14.274,85	
31/12	75.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		840,00	
31/12	76.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		494,73	
31/12	77.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.691,70	
31/12	78.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.059,50	
31/12	79.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.186,15	
31/12	80.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		264.486,16	
31/12	81.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		23.237,89	
			Total Débitos	1.046.917,09	
			Total Créditos	1.046.917,09	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.771.819,27</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.771.819,27</b>



## BALANCETE

Página 15 de 29

## PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENTA

Número Registro: 25600017967

FOLHA : 15

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	709.228,63D	432.159,89	319.807,40	821.581,12D
	TOTAL =>	709.228,63D	432.159,89	319.807,40	821.581,12D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00
	TOTAL =>	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0001	SALARIOS A PAGAR	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	10.969,42C	0,00	14.274,85	25.244,27C
	TOTAL =>	10.969,42C	0,00	14.274,85	25.244,27C
2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE				
2.02.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
2.02.01.02	PARCELAMENTOS				
2.02.01.02.0008	PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27C	1.515,27	0,00	0,00
	TOTAL =>	1.515,27C	1.515,27	0,00	0,00



## BALANCETE

Página 16 de 29

## PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENT0

Número Registro: 25600017967

FOLHA 16

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
	TOTAL =>	300.000,00C	0,00	200.000,00	500.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	24.388,38C	365.772,39	440.976,92	99.592,91C
	TOTAL =>	24.388,38C	365.772,39	440.976,92	99.592,91C
2.03.08	LUCROS ACUMULADOS				
2.03.08.01	LUCROS ACUMULADOS				
2.03.08.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	372.355,56C	200.000,00	24.388,38	196.743,94C
	TOTAL =>	372.355,56C	200.000,00	24.388,38	196.743,94C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
	TOTAL =>	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.01	DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
4.01.01.01.0001	SALARIOS	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	16.296,00	16.296,00	0,00

TP

41

# BALANCETE

## PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000  
 CAJAZEIRINHAS / PB  
 Local de Registro : Jucep  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00  
 Data Registro : 01/09/2014

Inscrição Estadual: ISENTA  
 Número Registro: 25600017967

FOLHA 17

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0002	ISS	0,00	8.817,03	8.817,03	0,00
4.01.01.03.0012	SIMPLES	0,00	14.274,85	14.274,85	0,00
	TOTAL =>	0,00	23.091,88	23.091,88	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	840,00	840,00	0,00
4.01.01.04.0007	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	494,73	494,73	0,00
4.01.01.04.0008	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	3.691,70	3.691,70	0,00
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICAN	0,00	7.059,50	7.059,50	0,00
4.01.01.04.0015	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONS	0,00	2.186,15	2.186,15	0,00
4.01.01.04.0025	DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMEN	0,00	23.237,89	23.237,89	0,00
	TOTAL =>	0,00	37.509,97	37.509,97	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CM	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00
	TOTAL =>	0,00	264.486,16	264.486,16	0,00

### RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	709.228,63D	696.646,05	584.293,56	821.581,12D
2 - PASSIVO	709.228,63C	583.583,66	695.936,15	821.581,12C
3 - RECEITAS	0,00	440.976,92	440.976,92	0,00
4 - DESPESAS	0,00	341.384,01	341.384,01	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

*Miguel Pereira da Costa Filho*  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. 048.213.884-05 RG. 2970769 SSP/PB  
 C.R.C. PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 C.P.F. 127.452.414-86  
 R.G. 4445821 SSDS PB

P

42

## BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 18

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	821.581,12 D	709.228,63 D
CIRCULANTE	821.581,12 D	709.228,63 D
DISPONIVEL	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA	821.581,12 D	709.228,63 D
CAIXA MATRIZ	821.581,12 D	709.228,63 D



MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Gerente

C.P.F. 049.213.584-05

Insc. 2970784-5SP/PR

C.P.E. 7E-016745002

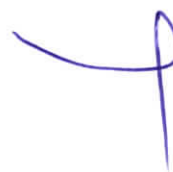


ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 107.452.414-88

R.G. 4445821 5515 PR



43

## BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 01/09/2014

Nº do Registro : 25600017967

Folha : 19

Balanço	31/12/2021	31/12/2020
	Valor	Valor
<b>PASSIVO</b>	821.581,12 C	709.228,63 C
<b>CIRCULANTE</b>	25.244,27 C	10.969,42 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	25.244,27 C	10.969,42 C
IMPOSTOS A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
SIMPLES A RECOLHER	25.244,27 C	10.969,42 C
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	0,00	1.515,27 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTOS	0,00	1.515,27 C
PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	0,00	1.515,27 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	796.336,85 C	696.743,94 C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO EXERCICIO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCRO NO PERIODO	99.592,91 C	24.388,38 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C
LUCROS ACUMULADOS	196.743,94 C	372.355,56 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

**ANO : 2021**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 821.581,12 ( Oitocentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos )**

**ANO : 2020**

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

**R\$ 709.228,63 ( Setecentos e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Tres Centavos )**

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

  
 MICHEL FERREIRA DA COSTA FIGUEI

Fundador

C.P.F. : 040.210.084-05

R.G. : 09.0769.658985

E.C.P. : 0040045007

  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SÓCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. : 102.452.414-86

R.G. : 4445821.3505 PB



44

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ / CEI : 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 20

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	440.976,92	440.976,92
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>440.976,92</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	264.486,16	264.486,16
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>176.490,76</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	16.296,00	16.296,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	8.817,03	
SIMPLES	14.274,85	23.091,88
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	840,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	494,73	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	7.059,50	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.186,15	
DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	23.237,89	37.509,97
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>99.592,91</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>99.592,91</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021



MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. 048.213.884-05 RG. 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2



ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F. 127.452.414-86

R.G. 4445821 SSS/PB



145

## PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0021

0689

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILG : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILC : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILS : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ILI : } 32,5453$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{821.581,12}{25.244,27} \quad \text{ISG : } 32,5453$$

*Assinado por: [assinatura]*

*Andréia Ribeiro Batista*

*[assinatura]*

*46*

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0022

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{25.244,27}{821.581,12}$	IEG :	0,0307
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{25.244,27}{796.336,85}$	ICT :	0,0317
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{796.336,85}$	IGI :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

CAJAZEIRINHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

*[Assinatura]*  
MIGUEL DE OLIVEIRA DA COSTA FILHO  
Diretor  
CNPJ: 20.949.329/0001-00  
R. PEDRO JACO

*[Assinatura]*  
ANDREA RIBEIRO BATISTA  
SOLISTA ADMINISTRATIVA  
CNPJ: 20.949.329/0001-00

47

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )****PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP****0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP: 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimento: 01 a 12/2021

Nº do Registro: 25600017967

Folha: 23

**DISCRIMINAÇÃO****VALOR****LUCROS / PREJUÍZOS**

001-Saldo De Lucros Acumulados

396.743,94

005-Lucro Líquido do Ano

99.592,91

**009 - TOTAL** =====>**496.336,85****DESTINAÇÕES**

013-Outras Destinações

200.000,00

**014 - TOTAL** =====>**200.000,00****LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****296.336,85**

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

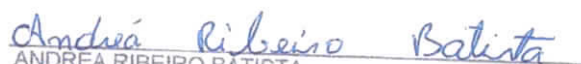
  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

  
ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PE



48



**D. F. C. (Método Direto)****PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

0689

R PEDRO JACO. S/N - CENTRO - CEP : 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 24

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		432.159,89
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	432.159,89	
(-) Pagamento a Fornecedores		264.486,16
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	264.486,16	
(-) Pagamento a Funcionários		16.296,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	16.296,00	
(-) Recolhimentos ao governo		1.515,27
2.02.01.02.0008 - PARCELAMENTO S NACIONAL DIV ATIVA	1.515,27	
(-) Pagamentos a credores diversos		37.509,97
4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.691,70	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.186,15	
4.01.01.04.0025 - DESP C/ ALUGUEIS MAQUINAS/EQUIPAMENTO	23.237,89	
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	494,73	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	7.059,50	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	840,00	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<b>112.352,49</b>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<b>0,00</b>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<b>0,00</b>

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Miguel Pereira da Costa Filho*  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*  
ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSSD PB

*[Handwritten signature]*

*49*

**D. F. C. (Método Direto)**

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

**0689**

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP - 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 01/09/2014

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 25600017967

FOLHA 25

**MÉTODO DIRETO**

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

**VALOR**

(=) Disponibilidades no Início do Período	709.228,63
(=) Disponibilidades no Período	112.352,49
(=) Disponibilidades no Final do Período	821.581,12

CAJAZEIRINHAS / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Miguel Pereira da Costa Filho*  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

*Andréa Ribeiro Batista*  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSDS PB

*[Handwritten signature]*

*50*

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DNP )

**PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
 R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP : 58855-000  
 CAJAZEIRINHAS / PB  
 Local de Registro: Jucep  
 CNPJ : 20.949.329/0001-00

0689

Data do Registro: 01/09/2014      Nº do Registro: 25600017967  
 Período : 01/01/2021 a 31/12/2021      FOLHA: 000026

IE : ISENTO

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Lucros	03-Lucros ou Prejuizos Acumulados	04-Outros Resultados Abrangentes	05-Patrimônio Líquido Consolidado	06-Lucro no Período	Total do Patrimônio Líquido
01 Ganhos Iniciais	300.000,00		196.743,94				496.743,94
02 Aumento de Capital	200.000,00						200.000,00
03 Dividendos							
04 Transações de Capital com o Grupo							
05 Lucro Líquido do Período		99.592,91					99.592,91
06 Outros Resultados Abrangentes							
07 Sócios Titulares	599.592,91		196.743,94				796.336,85

*[Handwritten Signature]*  
 MICHEL FERREIRA DA COSTA FILHO  
 Contador

*[Handwritten Signature]*  
 ANDREA RIBEIRO BATISTA  
 SOCIA ADMINISTRATIVA

*[Handwritten Mark]*

## NOTAS EXPLICATIVAS

## PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

FOLHA: 27

R PEDRO JACO, S/N - CENTRO - CEP 58855-000

CAJAZEIRINHAS / PB

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 01/09/2014

Nº do Registro: 25600017967

A) A empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, devidamente registrado na JUCEP em 01.09.2014, tem sua atividade principal destinada a Construção Civil.

B) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

C) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das praticas e registros contábeis.

D) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema SIMPLES NACIONAL.

E) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente e é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no dia 01.09.2014 e aumentado em 16/06/2021 para R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

G) Em 16/06/2021 houve alteração contratual passando a TITULARIDADE para ANDREA RIBEIRO BATISTA

*Miguel Pereira da Costa Filho*

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG: 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2

*Andrea Ribeiro Batista*

ANDREA RIBEIRO BATISTA

SOCIA ADMINISTRADORA

C.P.F.: 127.452.414-86

R.G.: 4445821 SSSD/PB

*4*

52

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Endereço : R PEDRO JACO, S/N  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58855-000  
Cidade : CAJAZEIRINHAS / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25600017967


Arquivado em 01/09/2014

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 20.949.329/0001-00

Cajazeirinhas/PB, 31 de Dezembro de 2021

  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador  
C.P.F.: 048.213.884-05  
R.G.: 2970769 SSP/PB  
C.R.C.: PB-010745/O-2

  
ANDREA RIBEIRO BATISTA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
C.P.F.: 127.452.414-86  
R.G.: 4445821 SSDS PB



53



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 12:43 SOB N° 20220275483.  
PROTOCOLO: 220275483 DE 21/04/2022. NIRE: 25600017967.  
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 22/04/2022  
redesim.pb.gov.br

54



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205029791 em 22/04/2022, protocolo 220275483. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
Número de Registro: 25600017967  
CNPJ: 20949329000100  
Município: Cajazeirinhas

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	PB010745



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 12:43 SOB Nº 20220275483.  
PROTOCOLO: 220275483 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205029791. NIRE: 25600017967.  
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 22/04/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
 DO ESTADO DA PARAÍBA


	<b>CATEGORIA</b> CONTADOR	<b>Nº DO REGISTRO</b> PB-010745/O-2
	<b>NOME</b> MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	
<b>FILIAÇÃO</b> MIGUEL PEREIRA DA COSTA JOSENEIDE MONTENEGRO LOPES PEREIRA	<i>Miguel Pereira da Costa Filho</i>	
<b>ASSINATURA DO PROFISSIONAL</b>		

<b>NASCIMENTO</b> 17/02/1987	<b>NACIONALIDADE</b> BRASILEIRA	<b>NACIONALIDADE</b> PATOG - PB
<b>DIPLOMAÇÃO</b> 07/01/2011	<b>CPF</b> 046.213.884-05	<b>RG</b> 2970789 SSP-PB
<b>TÍTULO</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)</b> UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.296/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
10/02/2012

  
 Gilvandro Costa de Macedo  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Francisco Estácio Pessoa 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - PB - www.cartorioabastos.pb.jus.br - Tel.: 3333-1404 Fax: 3333-1405

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41250111171116210798-1; Data: 01/11/2017 11:17:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ46878-UTY6;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten number 56*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 16:34:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41250111171116210798-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7fff89ed90854758cd6efdf601c0a7916335f80f1b5ceda789f314fde4dd0960775bf8a  
aef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
REGISTRO..... : PB-010745/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.213.884-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/06/2022 as 15:31:59.

Válido até: 13/09/2022.

Código de Controle: 7578.0884.6330.0833.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.949.329/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.949.329/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:59 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **E1BC.694C.6DBA.CE9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D431.CE49.91B8.CD76**

Emitida no dia 23/06/2022 às 15:00:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **20.949.329/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Table with 4 columns: NÚMERO DA CERTIDÃO (000251), DATA DE EMISSÃO (18/05/2022), VALIDADE (90 DIAS), INSCRIÇÃO MUNICIPAL (00052/2017)

DADOS DO REQUERENTE

Table with fields: CPF/CNPJ (20 949 329/0001-00), Nome/Razão Social (PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP), Endereço (R PEDRO JACO), Complemento, Bairro (CENTRO), Numero. S/N

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 18 de maio de 2022
Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Edmilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Edivaldo

PRIIMEE CONSTRUCOES
E EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100

Assinado de forma digital por
PRIIMEE CONSTRUCOES E
EMPREENDIMENTOS
EIRELI:20949329000100
Dados: 2022.05.23 15:17:21
-03'00'

Handwritten signature in blue ink

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41252305225904602389



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41252305225904602389-1
Data: 23/05/2022 15:23:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99561-7CKH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:14:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten number 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 18:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41252305225904602389-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a62ecc8019f0377b8ea41c4aeb77494f6a1035bf14c51de04759721b22701dd3525bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



63

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.949.329/0001-00

**Razão Social:** PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

**Endereço:** RUA PEDRO JACO SN / CENTRO / CAJAZEIRINHAS / PB / 58855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062002082851375420

Informação obtida em 28/06/2022 07:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Certidão n°: 12975248/2022

Expedição: 26/04/2022, às 16:34:40

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.949.329/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA RIBEIRO BATISTA

CPF: 127.452.414-86

Certidão n°: 12975209/2022

Expedição: 26/04/2022, às 16:34:19

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREA RIBEIRO BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **127.452.414-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

66

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DATA: 30/06/2022 – ÀS 11H00MIN

## DECLARAÇÃO

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir, se maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS /PB, 30 de JUNHO de 2022.



\_\_\_\_\_  
JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 049.053.594-14  
PROCURADOR



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

**Certidão emitida às 15:41 de 15/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XQb3.TBx1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

68



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Razão Social: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

**Certidão emitida às 15:41 de 15/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **s+S6lvU5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

69



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

**Nº 5036**

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.949.329/0001-00**, localizada na **RUA PEDRO JACO, S/N, CENTRO CAJAZEIRINHAS - PARAIBA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Pombal** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **DANILO BORINATO BATISTA**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **7twnd9hM**

**Emitida às 17:07:58 do dia 14/03/2022.**

**Válida até 10/09/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

70



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176230/2022**

**Emissão: 07/05/2022**

**Validade: 03/11/2022**

**Chave: y04x2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PRIIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.949.329/0001-00

Registro: 0003422038

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 16/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (CONFORME ALTERAÇÃO 01 DE 29/01/2015) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA PEDRO JACÓ, S/N, CENTRO, CAJAZEIRINHAS, PB, 58855000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003422038DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR

Registro: 1618076736

CPF: 077.620.644-35



71



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176230/2022**  
**Emissão: 07/05/2022**  
**Validade: 03/11/2022**  
**Chave: y04x2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Início: 13/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



72





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 176226/2022**  
 Emissão: 06/05/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: D2D2Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR  
 Registro: 1618076736  
 CPF: 077.620.644-35  
 Endereço: RUA Tabelaio José Vieira de Queiroga, 355, Petrópolis, POMBAL, PB, 58840000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 14/11/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 24/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0003478823  
 CNPJ: 28.111.124/0001-63  
 Data Início: 16/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 04/02/2025  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 23:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: PRIMEE.CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Registro: 0003422038  
 CNPJ: 20.949.329/0001-00  
 Data Início: 13/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**”, de um lado a EMPRESA: **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede à RUA: PEDRO JACO, N°. 5/N, BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRINHAS – PARAIBA, inscrita no CNPJ. N°.20.949.329/0001-00 representada nesta ocasião por sua SOCIA ADMINISTRADORA a Srª. **ANDREA RIBEIRO BATISTA, R.G. N°. 4.445.821 SSDS/PB, C.P.F. N°. 127.452.414-86**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR, SOLTEIRO (a), C.P.F. N°. 077.620.644-35, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PB N°. 10949962018, REGISTRO NACIONAL N°. 1618076736**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função, a Responsabilidade técnica é indelegável e caracteriza – se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de acessória segundo a resolução n°. 447/00 CONFEA/CREA, de completa autonomia técnico científica, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em lei, pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE, obriga – se a pagar, até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de **06(seis) salários mínimos**, reajustado com base no salário mínimo observando estabelecido em Lei Federal 4950-a/66, para uma jornada não superior a 04 horas.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será **04(QUATRO)ANOS** ou **48(QUARENTA E OITO) MESES**;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: **04** horas diárias sendo das **08** horas às **12** horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 6ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 7ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das

PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP  
RUA PEDRO JACO – 5/N  
CENTRO – CEP.: 58.855-000 – CAJAZEIRINHAS – PARAÍBA

CNPJ.: 20.949.329/0001-00  
TELEFONE (083)9646-1040 [(083)9300-1600  
E-MAIL: PRIIMEE.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508210294872943>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41250508210294872943-1  
Data: 05/08/2021 09:49:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57742-XNFZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POMBAL - PB;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**CARTÓRIO MILTON LÚCIO**

Andréa Ribeiro Batista

CAJAZEIRINHAS, 14 de JULHO de 2021.

Ayllanderson C. de Alencar

Contratante

Contratado

**ANDREA RIBEIRO BATISTA**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**RG: 4.445.821 - SSDS/PB**  
**CPF: 127.452.414-86**

**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 1618076739**  
**CPF: 077.620.644-35**

Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**MILTON LÚCIO DA SILVA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
TÍTULO: MARTIN LÚCIO DA SILVA BATISTA  
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 45, CENTRO, POMBAL-PB  
CEP: 58.840-000 - CONTATO: 32010@pombal.com.br

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB N° DE ORDEM 011504, PROTOCOLO N° 0002599 LIVRO B-112 DA FOLHA 075 ATÉ FOLHA 076, apresentante: ANDREIA RIBEIRO BATISTA. DOU FÉ. São Bento-PB, 02/08/2021.

**SAIONARA CAVALCANTE**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal A-ALK24115-WWS4  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 209,33 FARPEN R\$: 14,17 FEPJ R\$: 41,86

**Saionara Cavalcante**  
**Escrevente**

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANDRÉA RIBEIRO BATISTA. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Dou fé. São Bento-PB, 14/07/2021.

**SAIONARA CAVALCANTE**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALP30874-FMFL  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93

**Saionara Cavalcante**  
**Escrevente**

**(B) CARTÓRIO BORINATO**  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB  
Titular: Danilo Borinato Batista  
Rua Padre Amâncio Leite, 45, Centro, Pombal-PB  
CEP: 58.840-000 - contato: 32010@pombal.com.br

Reconhecimento de Firma 2021-001457  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade. Pombal-PB, 22/07/2021 15:01:33  
Selo Digital - SELO DIGITAL: ALS59140-TZUO  
Para consultar o selo, acesse:  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 18,47 FARPEN: 2,05 FEPJ: 0,31  
ISS: R\$ 0,00 Total: 12,87

**Kaysa Michelle Lima Gomes - Escrevente**  
**Kaysa Michelle Lima Gomes**  
**CPF: 093.388.764-70**  
**Escrevente Autorizada**

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP  
RUA PEDRO JACO - S/N  
CENTRO - CEP.: 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PARAÍBA

CNPJ.: 20.949.329/0001-00  
TELEFONE (083)9646-1040 | (083)9300-1600  
E-MAIL: PRIMEE.CONSTRUCOES@GMAIL.COM

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508210294872943>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41250508210294872943-2  
Data: 05/08/2021 09:49:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57743-52XP;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
Titular  
**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 09:58:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notoriais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 14:42:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41250508210294872943-1 a 41250508210294872943-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfc20dd23576eaa1591c6effc1d987405fd68062243020d60adb95b2a6880fbd4c7d52  
8e5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41252905200042338511-1  
 Data: 29/05/2020 15:41:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81445-M129;



CN.J. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional  
 Nome

**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**

Filiação

**ADALGISA DACIA CARNEIRO BATISTA DE ALENCAR  
 ANTONIEL ALENCAR DE LUCENA**

Nascimento

**12/07/1995** CPF **077.620.644-35** Doc de Identidade **3868940 SSDS PB**

Naturalidade

**POMBAL PB**

Tipo Sang

Título de Eleitor  
**042992721295**

*Ayllanderson Carneiro de Alencar*

Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PB**



Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

PIS/PASEP



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41252905200042338511-2  
 Data: 29/05/2020 15:41:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB81446-C22F;



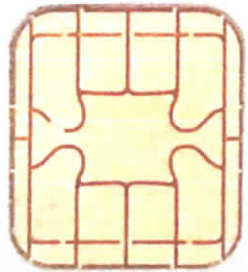
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**CONFEA**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Nome  
**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**

Data do Registro no Crea-PB  
**14/11/2018**



Registro Nacional  
 1618076736  
 Data de Emissão  
 08/01/2019

*Tommy King*

Presidente do Conselho

*Alvares*

Presidente do Crea-PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 10:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41252905200042338511-1 a 41252905200042338511-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3f8806a47eab7e16d78d114beab857ca2cffe0e2d6ccb89e7d757223f0363dd9f5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



À

Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB

Assunto: Tomada de Preços Nº 0020/2022

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas/máquina para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

Sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. **0020/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas/máquina para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência.. Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB**

Cajazeirinhas/PB, 28 de junho de 2022.

  
  
  
**JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**  
 CPF: 049.053.594-14  
 PROCURADOR

*Ayllanderson C. de Alencar*  
**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**  
 CPF: 077.620.644-35  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten mark]*


**DINIZ CABRAL** | Rodrigo Diniz Cabral | Rua Padre Amâncio Leite, nº45 | Centro Pombal/PB | 58840-000 | (83) 99661-1000 | cartorio@dinizcabral.com.br | @cartorio@dinizcabral

**Reconhecimento de Firma 2022-002430**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR**  
 \*\*\*\*\*

Assinado na presença. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade. Pombal-PB, 28/06/2022 09:08:40

Selo Digital: SELO DIGITAL: AND75759-0G11  
 Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
 EMOL: 11,20 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34  
 ISS: R\$ 0,00 Total: 13,80



BIANCA SABRINA SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA


**DINIZ CABRAL** | Rodrigo Diniz Cabral | Rua Padre Amâncio Leite, nº45 | Centro Pombal/PB | 58840-000 | (83) 99661-1000 | cartorio@dinizcabral.com.br | @cartorio@dinizcabral

**Reconhecimento de Firma 2022-002435**

Reconheço por semelhança a firma de:  
**JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**  
 \*\*\*\*\*

Assinado na presença. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade. Pombal-PB, 28/06/2022 09:11:07

Selo Digital: SELO DIGITAL: AND75764-74CG  
 Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
 EMOL: 11,20 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34  
 ISS: R\$ 0,00 Total: 13,80



BIANCA SABRINA SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

**Bianca Sabrina Soares Sousa**  
 Escrevente Autorizada  
 CPF 106.400.184-08

*80*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL .  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 091.784.714-86, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 13/10/1989, EMPRESARIA, RG 3327845-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua MIGUEL ALVES DA SILVA, nº 83, TERREO, PETROPOLIS, Pombal-PB, CEP 58840-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial **PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e terá sede na Rua PEDRO JACO, S/N, CENTRO, Cajazeirinhas, PB, CEP 58855000 e usará a expressão **PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação. Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
1 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25600017967  
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967  
**PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : A542D356FC9BE54C968B85D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

*[Handwritten signature]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

de instalações esportivas e recreativas,Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,Demolição de edifícios e outras estruturas,Preparação de canteiro e limpeza de terreno,Perfurações e sondagens,Obras de terraplenagem,Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,Instalação e manutenção elétrica,Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,Impermeabilização em obras de engenharia civil.Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,Obras de acabamento em gesso e estuque,Serviços de pintura de edifícios em geral,Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,Outras obras de acabamento da construção,Obras de fundações,Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,Obras de alvenaria,Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras,Perfuração e construção de poços de água,Serviços especializados para construção não especificados anteriormente,Atividades paisagísticas,Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,Aluguel de andaimes,Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador,Coleta de resíduos não-perigosos,Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos,Locação de automóveis sem condutor,Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Incorporação de empreendimentos imobiliários..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes , CNAE 3702-9/00.
- 3 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos , CNAE 3900-5/00.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
2 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25600017967  
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967  
**PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

João Pessoa - PB, 01/09/2014

*Manoel*

82

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

- 5 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 6 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.
- 7 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 8 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
- 10 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 11 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 12 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 13 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 14 - Atividade Secundária: Obras portuárias, marítimas e fluviais , CNAE 4291-0/00.
- 15 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de montagem industrial , CNAE 4292-8/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
- 18 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 19 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 20 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 21 - Atividade Secundária: Perfurações e sondagens , CNAE 4312-6/00.
- 22 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente , CNAE 4319-3/00.
- 24 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 25 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 26 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
3 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25600017967  
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967  
**PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

*mf enuncius*

83

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL ,  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

condicionado, de ventilação e refrigeração , CNAE 4322-3/02.

27 - Atividade Secundária: Instalação de painéis publicitários , CNAE 4329-1/01.

28 - Atividade Secundária: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes , CNAE 4329-1/03.

29 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.

30 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente , CNAE 4329-1/99.

31 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.

32 - Atividade Secundária: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material , CNAE 4330-4/02.

33 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.

34 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.

35 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.

36 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.

37 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.

38 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.

39 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.

40 - Atividade Secundária: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras , CNAE 4399-1/04.

41 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água , CNAE 4399-1/05.

42 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente , CNAE 4399-1/99.

43 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

44 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor , CNAE 7719-5/99.

45 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

46 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
4 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob Nº 25800017967  
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25800017967  
**PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

*João Pessoa*

84

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

47 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, CNAE 7739-0/99.

48 - Atividade Secundária: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, CNAE 8129-0/00.

49 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.

50 - Atividade Secundária: Incorporação de empreendimentos imobiliários, CNAE 4110-7/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular-Administrador CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
5 / 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25600017867  
Protocolo : 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967  
**PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Chancela : A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

*Handwritten signature*

85

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL .  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeirinhas, 13 de Agosto de 2014

\* Larise Larise Ferreira de Almeida

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página  
6 - 6



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 01/09/2014 Sob N° 25600017967  
Protocolo 140232699 de 15/08/2014 NIRE: 25600017967  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Chancela: A542D356FC9BE54C968B5D5853E932A30D6240F2  
João Pessoa - PB, 01/09/2014

*João Pessoa*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41250111171116210573-1 41250111171116210573-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91063d0d77062de97ca9372b706aaeac9afde80b86918eae3de7fb363a5e3e4  
 67885bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Dutra, 144 - Serra Dos Lobos - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3248.3441 Fax: (33) 3248.3443

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 4125011171508480632-1; Data: 01/11/2017 15:09:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47356-R919;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPO**

**PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

**CNPJ: 20.949.329/0001-00**

**CISIA LARISE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em 13/10/1989, empresária, portadora do RG: 3.327.845 SSPPB e do CPF: 091.784.714-86, residente e domiciliada a rua Miguel Alves da Silva, 83 – Térreo – Petrópolis – Pombal/PB – CEP: 58840-000, única titular da empresa individual de responsabilidade limitada empresa **PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, com sede na rua Pedro Jacó, S/N – Centro – Cajazeirinhas/PB – CEP: 58855-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600017967 em 01 de Setembro de 2014, devidamente inscrita no **CNPJ: 20.949.329/0001-00**, resolve, assim, alterar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o objeto social para Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenarias, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especializados anteriormente, atividades paisagísticas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, coleta de resíduos não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as cláusulas aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 16:58 SOB Nº 20140613412.  
PROTOCOLO: 140613412 DE 28/01/2015. NIRE: 25600017967.  
PRIIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redeim.pb.gov.br](http://www.redeim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB140613412

88



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 55030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3344-9488 - Fax: (83) 3344-9488

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41250111171508480632-2; Data: 01/11/2017 15:09:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47355-JSZV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSTA  
 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL EPP  
 CNPJ: 20.949.329/0001-00**

Cajazeirinhas/PB, 09 de Dezembro de 2014.



Cisia Larise Almeida de Almeida  
**CISIA LARISE DE ALMEIDA**



Eu, Cisia Larise Almeida de Almeida  
 inscrita no CPF nº 011.111.111-11  
 Empresária do EIREL EPP da empresa  
PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL EPP  
 inscrita no CNPJ nº 20.949.329/0001-00

em 09 de dezembro de 2014

*Handwritten mark*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2015 16:58 SOB Nº  
 20140613412  
 PROTOCOLO 140613412 DE 28/01/2015 NIRE: 25600017967  
 PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL EPP

Maria de Fátima Ventura Venancio  
 SECRETARIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 29/01/2015

A validade do ato eletrônico, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB140613412

*Handwritten number 89*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 53030-90 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33.124.5484 - Fax: 33.124.5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41250111171508480632-3; Data: 01/11/2017 15:09:36**

  
 Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47354-3MC3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCER**  
 De acordo com o disposto nos arts. 14 da Dec. Fed. nº 1799/96 e 78 Inciso III, da Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cuja originalidade foi arquivada sob o número e data apostos mecanicamente e constante de cópia. À(s) presente(s) data(s):

existe(m) ato(s) postado(s) registrado(s) conforme respectivo histórico  
 este é o único ato registrado  
 este é o último ato registrado  
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa de que se trata

João Pessoa, 01/11/2017

  
 Joyce Helena de Brito  
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

  
 Secretária Geral

90

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:57:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 4125011171508480632-1 4125011171508480632-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910a1519ecdf5fc7e734ec03cd8c6aebcb0d0b9265ef7f9bca2e819f2f46530f5e75bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3344-5001 Fax: (31) 3344-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41251209171553370938-1; Data: 12/09/2017 15:54:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS42092-W15T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### "PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"

A Srª CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, natural de Pombal PB, nascida em 13.10.1989, portadora do CPF Nº 091.784.714-86 e RG Nº 3327845 SSP/PB, expedida em 25.05.2005, residente e domiciliada a Rua Miguel Alves da Silva, 83, Térreo, Petrópoles, Pombal PB, CEP 58.840-000.

Titular da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, Inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.:

**PRIMEIRA:** Alterar a transferência de Titularidade para o Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 076.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

**SEGUNDA:** A titular CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para o Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**TERCEIRA:** O Novo Titular Administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;



*Elfluido*



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:19 SOB Nº 20170275477.  
PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703381331. NIRE: 25600017967.  
PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

92

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41251209171553370938-2; Data: 12/09/2017 15:54:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS42091-994M; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**"PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"**

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**QUARTA:** A administração da empresa passa a ser exercida pelo novo Titular administrador JOAO ALEXANDRE DE SOUZA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**QUINTA:** Que as demais cláusulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 17 de Julho de 2017.



*Cisia Larise Ferreira de Almeida*  
**CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA**  
 Titular Administradora

*João Alexandre de Souza*  
**JOAO ALEXANDRE DE SOUZA**  
 Novo Titular Administrador

*João*



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA**

Em test. da verdade. Alhandra-PB 22/08/2017

Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto

SELO DIGITAL: AFI92293-8426

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **JOAO ALEXANDRE DE SOUZA**

Em test. da verdade. Alhandra-PB 22/08/2017

Victor Hugo Ferreira Braga - Substituto

SELO DIGITAL: AFI92296-101M

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:19 SOB Nº 20170275477.  
 PROTOCOLO: 170275477 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703381331. NIRE: 25600017967.  
**PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Maria de Fátima Ventura Vanêncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 31/08/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41251209171553370938-1 41251209171553370938-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91091050a61d9533e71c32b0902495c578098aba26a129557507dfca75772b17665bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



94

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**“PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP”**

O Sr. JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Alhandra PB, nascido em 23.12.1965, portador do CPF Nº 076.856.087-07 e Habilitação Nº 00471918310 DETRAN/PB, expedida em 19.01.2015, residente e domiciliado a Rua Pedro Jacó, Sn, 1º andar, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000.

Titular da empresa PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida a Rua Pedro Jacó, Sn, Centro, Cajazeirinhas PB, CEP 58.855-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600017967 em 01.09.2014 e devidamente inscrito no CNPJ nº 20.949.329/0001-00, fazendo uso do que permite, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas.:

**PRIMEIRA:** Alterar a transferência de Titularidade para a Sra. ANDREA RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, natural de São Bento PB, nascida em 08/11/2000, portadora do CPF Nº 127.452.414-86 e RG nº 4.445.821 SSDS/PB, expedida em 14/09/2016, residente e domiciliado a Rua Dr. Joao Agripino, 63, Apt. 301, Centro, São Bento PB, CEP 58.865-000.

**SEGUNDA:** O titular JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, já qualificado, sede e transfere o capital social de 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para a Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no País. Assim também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for, nem do cessionário e nem da EIRELI, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**TERCEIRA:** O capital de R\$ 300.000,00, (Trezentos mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 500.000,00, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 200.000,00, em moeda corrente neste ato, pela nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA.

**QUARTA:** A Nova Titular Administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**"PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP"**

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**QUINTA:** A administração da empresa passa a ser exercida pela nova Titular administradora ANDREA RIBEIRO BATISTA que terá incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**SEXTA:** Que as demais clausulas do ato de constituição que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e acordado, assinam o presente instrumento de igual teor e forma para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cajazeirinhas PB, 25 de Maio de 2021.

1º OFÍCIO  
DISTRITAL

*João Alexandre de Souza*

**JOAO ALEXANDRE DE SOUZA**  
Titular Administrador

CARTÓRIO  
MILTON LÚCIO

*Andrea Ribeiro Batista*

**ANDREA RIBEIRO BATISTA**  
Nova Titular Administradora



**CARTÓRIO CELEIDA**  
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
COMARCA DA CAPITAL



Recorrido Por Semelhância a firma de JOAO ALEXANDRE DE SOUZA, 1.218.461, 3-Pessoas-PB, 26/05/2021 08:36:55 Emcl R\$10,47 FarpensR\$0,31 FepitR\$2,09, ISSR\$80,32. Em Cartoria vertude, Tabela CELEIDA CUBHO PEREIRA SILVA, pelo Digital ALM5217-44W Consulte em <https://selodiciotai1.trib.tus.br>

*9*

*96*



Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANDRÉA RIBEIRO  
BATISTA. Em test. da verdade. Dou fé. São  
Bento - PB, 28/05/2021.



AURICÉLIO NICOLAU DA SILVA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK25947-EGRG  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 1,93

Auricélio Nicolau da Silva  
Escrevente



São Bento Cartório Unico Registro Imóveis e Notas  
Milton Lúcio da Silva Santos  
Tabelião Público de Notas, Títulos e Documentos  
Oficial de Protestos e Letras  
Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
São Bento - PB Fone: 33-3444.2533

*[Handwritten mark]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010745, expedida em 10/08/2012, inscrito no CPF n° 04821388405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04821388405	010745	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 15:39 SOB N° 20211468630.  
PROTOCOLO: 211468630 DE 16/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104244958. CNPJ DA SEDE: 20949329000100.  
NIRE: 25600017967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

*Souza*

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2014, NIRE: 25600017967, CNPJ: 20.949.329/0001-00, estabelecido(a) na RUA PEDRO JACO. S/N, CENTRO, Cajazeirinhas - Paraíba, CEP: 58855-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Cajazeirinhas - PB, 23/09/2014

*Larise Ferreira de Almeida*

CISIA LARISE FERREIRA DE ALMEIDA

Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <i>19/10/2014</i></p> <p><i>Giuseppe Margem Coutinho de Souza</i> Julgador Singular</p>	<p> </p> <p>Registro Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/10/2014 Sob N° 20140273174 Protocolo : 140273174 de 25/09/2014 NIRE: 25600017967 <b>PRIMEE.CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME</b> Chancela : 2B1C6CB8938ABCF11D1271AA30F841AEF6CA6CBA João Pessoa - PB, 14/10/2014</p> <p><i>Maná de Fátima Ventura Venâncio</i> Secretário(a) Geral</p>
--	--

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 36.870-9  
R. República Lúcia Pessoa, 156 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 | www.cartorioabastos.net.br - Tel. (33) 3241-9484 - Fax: (33) 3241-9482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41250111171116210532-1; Data: 01/11/2017 11:17:01**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ46869-OE4S;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

*99*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:53:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 4125011171116210532-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

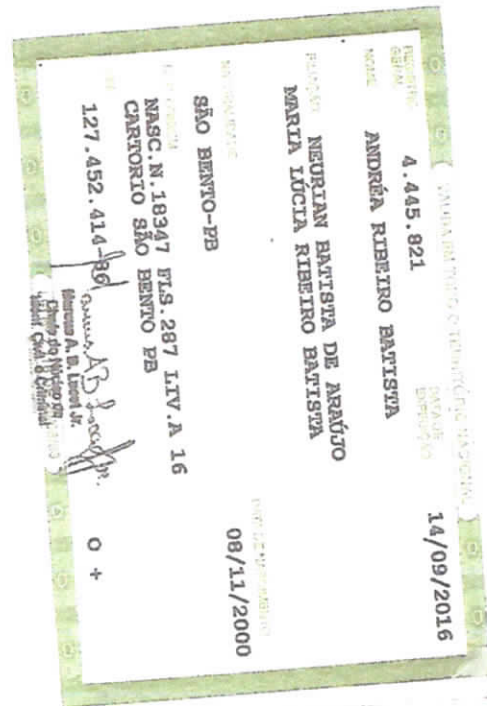
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910ab76bc82603c323f661221483ee743352a40dd0db33c4ef5b89ed2fb9bb66  
 5c55bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



*(Handwritten signature)*



*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41253007219162752628>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41253007219162752628-1  
Data: 30/07/2021 11:01:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55844-AOS5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41253007219162752628-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8218eb7ce6274e2053673a15faf8163c694c34c9d4d81c1cc7cae199cd99b43da5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**MILTON LUCIO DA SILVA SERVIÇO NOTARIAL E**

CNPJ/MF 08.560.633/0001-66

São Bento - PB - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial  
**MARTON LUCIO DA SILVA SANTOS**

Tabellão e Registrador

**ML****JOSI CARLA LÚCIO DINIZ**

Substituta

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E COMUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS ETC...

Rua Lúcio da Silva, 224, centro - São Bento - Paraíba - Fone: 83 3444-2533 / 83 3444-2533 E-MAIL cartoriomiltonlucio@ig.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI como **OUTORGANTE** e **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA** como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 02 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade de São Bento, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** **PRIIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 20.949.329/0001-00, com sede à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, tendo como representante **ANDRÉA RIBEIRO BATISTA**, brasileira, filha de Neurian Batista de Araújo e Maria Lúcia Ribeiro Batista, nascida em 08/11/2000, natural da cidade de São Bento-PB, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.445.821-SSDS-PB e CPF nº 127.452.414-86, residente e domiciliada à Rua Pedro Jacó, s/nº, Centro, na cidade de Cajazeirinhas-PB, Cep: 58.855-000, reconhecidas como as próprias por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, filho de Adalto de Almeida Silva e Francisca Ferreira de Almeida, nascido em 20/04/1985, natural da cidade de Pombal-PB, solteiro, construtor, portador da CNH sob nº 03577403708 DETRAN-PB, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 2936934-SSP-PB e do CPF nº 049.053.594-14, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves da Silva, nº 83, bairro Petrópolis, na cidade de Pombal-PB, Cep: 58.840-000, a quem concede **PODERES** amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, indústria; perante Ministérios, Justiça do trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar Alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508216215950645>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 41250508216215950645-1  
Data: 05/08/2021 08:35:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57514-T46U;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

103


presenciais, pregões eletrônicos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas, assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária e/ou de crédito, bancos em geral, oficinas e/ou privadas, notadamente BANCO DO BRASIL S/A. Agência 1134-7, Conta Corrente nº 23.538-5, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICRED, e demais bancos podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e ou poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. Os dados constantes na presente procuração, bem como toda a documentação necessária, foram fornecidas e conferidas pela outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. (FEITO SOB MINUTA). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: ANDRÉA RIBEIRO BATISTA. Eu Raquel Cruz, RAQUEL CRUZ, digitei com base nos documentos apresentados e eu, AURICELIO NICOLAU DA SILVA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo ( ) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. São Bento, 02 de agosto de 2021. Está conforme o original. Traslada hoje.

*Auricelio Nicolau da Silva*  
 AURICELIO NICOLAU DA SILVA  
 Escrevente Autorizado(a)

São Bento (Automa Único) Registro Imóveis e Notas  
 Matrícula: Livro do Sáb. Santos  
 Tabelião Público de Notas, Testes e Documentos  
 Oficial de Protocolos e Leilões  
 Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas  
 São Bento - PB. Fone: 83-3444.2533

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
 Tipo Normal A  
 PROCURAÇÃO COM FIM  
**ALK24123-U5WG**  
 Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emplacamentos R\$: 104,66  
 FARPEN R\$: 1,67 FEPJ R\$: 19,26 MP R\$: 1,67

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41250508216215950645>

 **CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41250508216215950645-2  
 Data: 05/08/2021 08:35:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW57515-3JJP;

 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular  
 **TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 08:47:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 14:38:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 41250508216215950645-1 a 41250508216215950645-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2ecce09998090135ef71c35fa0d6d131936aea78acfe43f793eabf5005e08de3b5bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



105

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JOAO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:  
 2936934 SSP PB

CPF: 049.053.594-14 DATA NASCIMENTO: 20/04/1985

FILIAÇÃO:  
 ADALTO DE ALMEIDA  
 SILVA  
 FRANCISCA FERREIRA DE  
 ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 03577403708 VALIDADE: 07/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 07/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 61015198151 PB038946688

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765563920

PROIBIDO PLASTIFICAR 1765563920

9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-500 - www.paranotario.com.br - Tel: (33) 3241-9438 - Fax: (33) 3241-9438

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41250805191555590133-1; Data: 08/05/2019 15:56:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM58388-U4MR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2021 10:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41250805191555590133-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30753b20a3cd50cb8e2e27a6dee8ebd11bf2b26651aa44d5079630a699941fed01877cec2e90e8684f8b31bb640e7e285bf8aaef51c6e0d363cbe554acaf3f20



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



107

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DATA: 30/06/2022 – ÀS 11H00MIN

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

Que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples, registrado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

CAJAZEIRINHAS /PB, 30 de JUNHO de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 049.053.594-14  
PROCURADOR

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL  
DATA: 30/06/2022 – ÀS 11H00MIN

## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.949.329/0001-00**, com sede na **Rua Pedro Jacó, SN, centro, Cajazeirinhas/PB**, representado neste ato por seu procurador devidamente constituído: **JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador do CPF nº 049.053.594-14 e RG nº 2.936.934-SSP-PB, **DECLARA:**

### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei, para fins, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0020/2022** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0020/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 0020/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0020/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0020/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0020/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 0020/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 0013/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL/PB** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRINHAS /PB, 30 de JUNHO de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOÃO FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 049.053.594-14  
PROCURADOR

\_\_\_\_\_  
AYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR  
CPF: 077.620.644-35  
ENGENHEIRO CIVIL



Govorno do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP			<b>Protocolo:</b> PBC2201290142	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 25600017967	<b>CNPJ</b> 20.949.329/0001-00	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/09/2014	<b>Início de Atividade</b> 01/09/2014	
<b>Endereço Completo</b> Rua PEDRO JACO, Nº S/N, XXX CENTRO - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000				
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAgens, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.				
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> ANDREA RIBEIRO BATISTA	<b>CPF</b> 127.452.414-86	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 25/05/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> ANDREA RIBEIRO BATISTA	<b>CPF</b> 127.452.414-86	<b>Início do Mandato</b> 25/05/2021	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 26/04/2022	<b>Número</b> 20220279918	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 08:57:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NK11GCGI.



PBC2201290142

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201290171
NIRE 25600017967 CNPJ 20.949.329/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO JACO, Nº S/N, XXX, CENTRO - Cajazeirinhas/PB - CEP 58855-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220279918 20211468630	26/04/2022 16/06/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223	20210247800 20204046785 20190254378 20180241478	19/04/2021 29/06/2020 08/05/2019 04/05/2018	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO
904 002	20170815374 20170275477	03/10/2017 31/08/2017	OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 002	20170204952 20160458242 20150457383 20140613412	06/06/2017 11/08/2016 14/07/2015 29/01/2015	BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20140430008 20140273174	17/10/2014 14/10/2014	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
315 091	20140232761 25600017967	01/09/2014 01/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 08:57:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código YHRDNF1V.



PBC2201290171

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral